

ERRATA A PORTARIA Nº 988/2024

Em razão da [Portaria nº 988/2024, de 15 de outubro de 2024](#), ter sido publicada, por lapso, com servidores temporários ocupantes de cargos essenciais a continuidade dos serviços públicos municipais, procede-se a Errata.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Ficam rescindidos, a partir do dia 16 de outubro de 2024, os contratos temporários de pessoal celebrados pelo Município de Ananás/TO, autorizado por lei municipal, cuja relação dos contratados segue abaixo:

NOME	CPF	SECRETARIA	CARGO
SILVANIA DA SILVA SOUSA	909.084.731-68	Secretaria Municipal de Educação	Professor 30hs
DANIELA SILVA SOARES	069.591.821-40	Secretaria Municipal de Educação	Professor Auxiliar
DJANE PEREIRA DA SILVA	045.815.701-58	Secretaria Municipal de Educação	ASG
FRANCISCA RAMOS DOS SANTOS	016.460.471-50	Secretaria Municipal de Educação	ASG
ANDREIA CARLOS ELEOTERIO	962.076.121-91	Secretaria Municipal de Educação	Professor 40hs
MARIA CICERA PEREIRA DA SILVA	855.016.971-49	Secretaria Municipal de Educação	Professor 40hs
ANA MARIA BEZERRA MARTINS	067.240.831-76	Secretaria Municipal de Educação	Professor 30hs
ELIANE MONTEIRO DA SILVA	xxx.262.xxx-75	Secretaria Municipal de Educação	ASG
LUZIA BATISTA DA ROCHA MORAIS	027.177.631-55	Secretaria Municipal de Educação	Professor 30hs
SILVANIA ALVES PAXECO SILVA	878.671.251-91	Secretaria Municipal de Educação	Professor 30hs
SIMONE RODRIGUES DE OLIVEIRA	002.578.011-54	Secretaria Municipal de Educação	Professor 30hs
STHEFFANY CRISTINA FERREIRA DA SILVA	068.779.871-01	Secretaria Municipal de Educação	Professor 30hs
NALZIRA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	002.240.321-35	Secretaria Municipal de Educação	Professor Assistente
LUIZA MENEZES LIMA	025.114.881-59	Secretaria Municipal de Educação	ASG
PAULO IGOR NERY SARAIVA	051.469.601-00	Secretaria Municipal de Educação	Professor 40hs
GILVAN BALBINO CALÇADOS	783.376.581-34	Secretaria Municipal de Educação	Professor 40hs
MAIK RODRIGUES DOS SANTOS	082.297.951-93	Secretaria Municipal de Educação	Monitor Transporte Escolar
VANESSA PEREIRA DE LIMA	031.191.941-31	Secretaria Municipal de Educação	Monitor Transporte Escolar
RAIMUNDO DIAS GOMES	082.890.861-30	Secretaria Municipal de Educação	Auxiliar de Secretaria Escolar
VANDERLETE DE SOUSA LIMA	030.252.981-03	Secretaria Municipal de Educação	Merendeira
KELLYTON ALMEIDA DA LUZ	049.800.971-89	Secretaria Municipal de Educação	Monitor
MARIA CAROLINE DIAS MORAIS	059.310.351-33	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Diretor de Serviço Público

LEIA-SE:

Art. 1º. Ficam rescindidos, a partir do dia 16 de outubro de 2024, os contratos temporários de pessoal celebrados pelo Município de Ananás/TO, autorizado por lei municipal, cuja relação dos contratados segue abaixo:

NOME	CPF	SECRETARIA	CARGO
SILVANIA DA SILVA SOUSA	909.084.731-68	Secretaria Municipal de Educação	Professor 30hs
DANIELA SILVA SOARES	069.591.821-40	Secretaria Municipal de Educação	Professor Auxiliar
DJANE PEREIRA DA SILVA	045.815.701-58	Secretaria Municipal de Educação	ASG
FRANCISCA RAMOS DOS SANTOS	016.460.471-50	Secretaria Municipal de Educação	ASG
ANDREIA CARLOS ELEOTERIO	962.076.121-91	Secretaria Municipal de Educação	Professor 40hs
MARIA CICERA PEREIRA DA SILVA	855.016.971-49	Secretaria Municipal de Educação	Professor 40hs
ANA MARIA BEZERRA MARTINS	067.240.831-76	Secretaria Municipal de Educação	Professor 30hs
ELIANE MONTEIRO DA SILVA	xxx.262.xxx-75	Secretaria Municipal de Educação	ASG
LUZIA BATISTA DA ROCHA MORAIS	027.177.631-55	Secretaria Municipal de Educação	Professor 30hs
SIMONE RODRIGUES DE OLIVEIRA	002.578.011-54	Secretaria Municipal de Educação	Professor 30hs
STHEFFANY CRISTINA FERREIRA DA SILVA	068.779.871-01	Secretaria Municipal de Educação	Professor 30hs
NALZIRA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	002.240.321-35	Secretaria Municipal de Educação	Professor Assistente
LUIZA MENEZES LIMA	025.114.881-59	Secretaria Municipal de Educação	ASG

GILVAN BALBINO CALÇADOS	783.376.581-34	Secretaria Municipal de Educação	Professor 40hs
RAIMUNDO DIAS GOMES	082.890.861-30	Secretaria Municipal de Educação	Auxiliar de Secretaria Escolar
VANDERLETE DE SOUSA LIMA	030.252.981-03	Secretaria Municipal de Educação	Merendeira
KELLYTON ALMEIDA DA LUZ	049.800.971-89	Secretaria Municipal de Educação	Monitor
MARIA CAROLINE DIAS MORAIS	059.310.351-33	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Diretor de Serviço Público

Assim, republica-se a Portaria nº 988/2024, de 15 de outubro de 2024, com a mencionada alteração na data de 16 de outubro de 2024.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 16 dias do mês de outubro de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 988/2024

“DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 690/2024, que dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei 690/2024, que prevê a rescisão dos contratos temporários por conveniência e interesse da administração;

CONSIDERANDO que os servidores temporários, que exercem função pública, cujo vínculo com o Poder Público é de natureza jurídico-administrativa, podem ser dispensados pela própria Administração, tendo em vista o caráter precário de sua contratação;

CONSIDERANDO que não se aplica ao contratado temporário a estabilidade eleitoral prevista no art. 73, V, da Lei nº 9.504 /97, que proíbe a demissão de servidor público, sem justa causa;

CONSIDERANDO ainda a Recomendação através do Relatório nº 02/2024 da Controladoria Geral do Município, o que dispõe sobre arts. 20, 23 e 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam rescindidos, a partir do dia 16 de outubro de 2024, os contratos temporários de pessoal celebrados pelo Município de Ananás/TO, autorizado por lei municipal, cuja relação dos contratados segue abaixo:

NOME	CPF	SECRETARIA	CARGO
SILVANIA DA SILVA SOUSA	909.084.731-68	Secretaria Municipal de Educação	Professor 30hs
DANIELA SILVA SOARES	069.591.821-40	Secretaria Municipal de Educação	Professor Auxiliar
DJANE PEREIRA DA SILVA	045.815.701-58	Secretaria Municipal de Educação	ASG
FRANCISCA RAMOS DOS SANTOS	016.460.471-50	Secretaria Municipal de Educação	ASG
ANDREIA CARLOS ELEOTERIO	962.076.121-91	Secretaria Municipal de Educação	Professor 40hs
MARIA CICERA PEREIRA DA SILVA	855.016.971-49	Secretaria Municipal de Educação	Professor 40hs
ANA MARIA BEZERRA MARTINS	067.240.831-76	Secretaria Municipal de Educação	Professor 30hs
ELIANE MONTEIRO DA SILVA	xxx.262.xxx-75	Secretaria Municipal de Educação	ASG

LUZIA BATISTA DA ROCHA MORAIS	027.177.631-55	Secretaria Municipal de Educação	Professor 30hs
SIMONE RODRIGUES DE OLIVEIRA	002.578.011-54	Secretaria Municipal de Educação	Professor 30hs
STHEFFANY CRISTINA FERREIRA DA SILVA	068.779.871-01	Secretaria Municipal de Educação	Professor 30hs
NALZIRA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	002.240.321-35	Secretaria Municipal de Educação	Professor Assistente
LUIZA MENEZES LIMA	025.114.881-59	Secretaria Municipal de Educação	ASG
GILVAN BALBINO CALÇADOS	783.376.581-34	Secretaria Municipal de Educação	Professor 40hs
RAIMUNDO DIAS GOMES	082.890.861-30	Secretaria Municipal de Educação	Auxiliar de Secretaria Escolar
VANDERLETE DE SOUSA LIMA	030.252.981-03	Secretaria Municipal de Educação	Merendeira
KELLYTON ALMEIDA DA LUZ	049.800.971-89	Secretaria Municipal de Educação	Monitor
MARIA CAROLINE DIAS MORAIS	059.310.351-33	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Diretor de Serviço Público

Parágrafo único. O Departamento de Recursos Humanos deverá adotar, imediatamente, todos os atos necessários à consequente exclusão dos servidores alcançados por esta portaria da folha de pagamento do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 16 dias do mês de outubro de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-4635f5-161020241712544215**